



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUN. DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

INDICAÇÃO Nº 35/2017

*O Vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o regimento interno desta Casa, **Indica** depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido determinar ao setor competente para que realize a pavimentação da Servidão Imaculada Conceição.*

Sala de Sessões, em 02 de março de 2.017.

José Valério Schurhaus
Vereador